



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 20, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Retifica, *ad referendum*, o preâmbulo da Resolução Coepe/IFMS nº 19, de 16 de junho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso III do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.009146.2024-81](#) e as discussões realizadas na 31ª Reunião Ordinária de 25 de março de 2025,

RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Retificar o preâmbulo da [Resolução Coepe/IFMS nº 19, de 16 de junho de 2025](#), publicada no [Boletim de Serviço nº 106, de 16 de junho de 2025](#), conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso III do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.009146.2024-81](#) e as discussões realizadas na 31ª Reunião Ordinária de 25 de março de 2024,

LEIA-SE:

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso III do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.009146.2024-81](#) e as discussões realizadas na 31ª Reunião Ordinária de 25 de março de 2025,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 23/06/2025 12:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538901

Código de Autenticação: 7d5fe04f26

